



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 047– DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico especializado de assessoria e consultoria para o acompanhamento e apoio da elaboração e aplicação do Planejamento Estratégico nas áreas de planejamento das contratações e fiscalização de contratações da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, o servidor Paulo de Souza Filho, ocupante do cargo comissionado de Assessor da presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 21 de agosto de 2026.



Carlos de Lima Neto Junior
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Deodápolis-MS, 21 de agosto de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E INFINITY TECNOLOGIAS EIRELLI-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico especializado de assessoria e consultoria para o acompanhamento e apoio da elaboração e aplicação do Planejamento Estratégico nas áreas de planejamento das contratações e fiscalização de contratações da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: Fica o presente contrato vigente pelo período de 21/08/2026 a 21/01/2027.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagos em 5 (cinco) parcelas mensais de 10.000,00 (dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 21/08/2026.

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E HELIO CARRILHO MODESTO JUNIOR - CONTRATADA.

Portaria

PORTARIA Nº 047- DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico especializado de assessoria e consultoria para o acompanhamento e apoio da elaboração e aplicação do Planejamento Estratégico nas áreas de planejamento das contratações e fiscalização de contratações da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, o servidor Paulo de Souza Filho, ocupante do cargo comissionado de Assessor da presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 21 de agosto de 2026.

Carlos de Lima Neto Junior

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS